

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**Aviso n.º 22661/2008****Concurso interno de acesso geral para um lugar de electricista operário principal — Nomeação**

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho de 19 de Agosto de 2008, se procedeu à nomeação para Electricista Operário Principal, do candidato classificado, ao concurso referido em epígrafe, cujo aviso n.º 28/2008 datado de 29 de Maio de 2008, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 115 — 17 de Junho de 2008.

Luís António Pacheco Neves

O candidato nomeado deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

300671266

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso (extracto) n.º 22662/2008**

Torna-se público que o Vereador dos Recursos Humanos, por despacho exarado em 2008/08/19, deferiu o pedido de regresso ao serviço, com efeitos desde o dia 01 de Setembro de 2008, solicitado pela auxiliar de serviços gerais, Ana Catarina Reis Santos Carvalho, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

21 de Agosto de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

300672327

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**Aviso n.º 22663/2008**

Nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi transferido, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, para o lugar vago do mapa/quadro de pessoal deste Município, para a carreira/categoria de engenheiro assessor principal, escalão 1 índice 710, Eng.º Mário Fernandes Pereira, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2008 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emílio António Pessoa Mesquita*.

300671225

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA**Aviso n.º 22664/2008**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Faz-se público que por meus Despachos n.ºs 74/CA/2008, de 27 de Junho de 2008, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno de acesso geral a para provimento de cinco lugares de assistente administrativo especialista.

2 — Os concursos são válidos apenas para as referidas vagas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Áreas funcionais — Conselho de Administração, Departamento Municipal Administrativo e Financeiro e Departamento Municipal de Estudos e Projectos.

4 — A estes concursos aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Lei n.ºs 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 427/89 de 7 de Dezembro, 409/91 de 17 de Outubro, 404-A/98 de 18 de Dezembro,

412-A/98 de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Código do Procedimento Administrativo.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril) dirigido ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos dos SMAS ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta Ricardo Jorge, n.º 2/2800-585 Pragal.

5.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos: *a*) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como serviço de identificação que o emitiu número, residência completa e telefone); *b*) Habilitações literárias; *c*) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, a data e publicação do presente aviso no *Diário da República*; *d*) Identificação do serviço a que pertence (natureza do vínculo, da actual categoria e respectiva antiguidade, especificando a classificação de serviço e ou nota atribuída no âmbito da avaliação de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso).

5.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação: *a*) Fotocópia do bilhete de identidade; *b*) Documento comprovativo das habilitações literárias; *c*) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a actual categoria (tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública) e a classificação de serviço e ou nota atribuída no âmbito da avaliação de desempenho (menção quantitativa) reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

5.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2 do artigo 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bastando a declaração dos candidatos sob o compromisso de honra no próprio requerimento, e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

5.4 — Aos candidatos que sejam funcionários dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, é dispensada a declaração e comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher, sendo estes officiosamente entregues ao júri pelo respectivo serviço de pessoal, encontrando-se igualmente dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

6 — As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

7 — Os métodos de selecção a utilizar, o programa das provas e a bibliografia são, ressalvadas as especificidades inerentes ao conteúdo funcional dos lugares a concurso, comuns às referências:

7.1 Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos — fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores. A prova deverá ser redigida com 20 perguntas, valendo cada uma 1 valor, e a cada resposta incorrecta dever-se-á igualmente descontar um valor.

7.2 — Programa das provas:

Conhecimentos Gerais

Regime de Férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública e Trabalhadores Contratados; Estatuto disciplinar dos Funcionários da Administração Pública; Quadro de Competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos das autarquias locais; Quadro de transferência de atribuições e competências dos órgãos das autarquias locais Código de Procedimento Administrativo; Constituição da República Portuguesa; Relação Jurídica de Emprego Público; Regime Jurídico da realização das despesas públicas e contratação Pública relativa à locação e aquisição de bens e serviços; Estatuto dos Eleitos Locais; Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública; Regime da Maternidade e Paternidade

Conhecimentos Específicos:

Conteúdo Funcional da carreira referente ao lugar a concurso; Regulamento Interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Almada; Regulamento Municipal de Abastecimento de Água; Regulamento Municipal de Águas Residuais; Opções do Plano e Orçamento Ano de 2008 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada; Lei da Água; Normas relativas à qualidade da água destinada ao consumo humano; Normas relativas ao tratamento de águas residuais urbanas; Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais;

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 100/99, com as alterações em vigor; Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto; Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações em vigor; Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com as alterações em vigor; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações em vigor;